



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 051/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA

1º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/10/2024 a 07/01/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 08/10/2024 a 07/01/2025, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 051/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território de Irecê atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 08/10/2024 a 07/01/2025. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **1º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 080/2024, de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE de 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Dícíula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Terêncio Dourado, nº 116 – Centro- Irecê/BA, CEP: 44.900.000 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma

organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 15 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato De Gestão N.051/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n.021.2131.2024.0005177-98. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Comunidade Cidadania e Vida com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Irecê do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 051/2024 – Período: 08/10/2024 A 07/01/2025											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com EVE} / n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{x100}$	100% = 10 pontos < 100% 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com Plano de Ação} / n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{x100}$	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com assistência técnica prestada} / n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{x100}$	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	32	32	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com produtos inseridos} / n^{\circ} \text{ previsto de empreendimentos com produtos inseridos})}{x100}$	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com melhorias no produto} / n^{\circ} \text{ previsto de EES com melhorias no produto/serviço}}{x100}$	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20

CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado atesta qualidade da SETRE	01	01	100%	20
CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas veiculadas	(n° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(n° de EES apoiados n° EES previsto x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N° de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° de feira com participação de EES do CESOL	01	02	200%	20
CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 61.833,24	IG	IG
CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	03	IG	IG

CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	05	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	N° de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	2	20	N° previsto de EES participante da rede	32	32	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	2	20	N° previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização, com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	N° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	2	20	N° previsto de evento	01	01	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	16	16	100%	20

CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do Impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduo sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	01	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	00	0%	00
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				400
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						95%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,95

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcanç e	Pontuaç ão Obtida
	Cód. Indica dor	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontua ção Máxim a		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 2		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	10	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade Impetrada por órgãos de controle, como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade Impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			1,0	
ID TRIMESTRAL (0,95*0,7) + (1,0*0,3)						0,96%					

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Relata a contratada que no 1º trimestre de execução do novo contrato de gestão a equipe do Cesol Irecê realizou 45 (quarenta e cinco) EVE junto aos empreendimentos.

Abaixo segue 16 EVE's conforme rege o Contrato de Gestão, os demais foram comprovados, via pen drive, anexos ao Relatório de Prestação de Contas.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	Associação de Queimada de Zé Rufino	11/11/2024	EVE realizado com o EES
02	AMAAN	12/11/2024	EVE realizado com o EES
03	Grupo Rose Arte	13/11/2024	EVE realizado com o EES
04	Grupo Granja Recanto	14/11/2024	EVE realizado com o EES
05	Associação de Sabino	27/11/2024	EVE realizado com o EES
06	Associação de Salva Vidas	28/11/2024	EVE realizado com o EES
07	Grupo Lecinha Doces e Geleias	04/12/2024	EVE realizado com o EES
08	Associação Olhos D'água	04/12/2024	EVE realizado com o EES
09	Grupo Casa da Arte de Ipupiara	06/12/2024	EVE realizado com o EES
10	Grupo Arte e Cultura	06/12/2024	EVE realizado com o EES
11	Associação Zé Rufino	09/12/2024	EVE realizado com o EES
12	Associação de Belo Campo	10/12/2024	EVE realizado com o EES
13	Associação Ponta da Várzea	12/12/2024	EVE realizado com o EES
14	Associação Carcará	17/12/2024	EVE realizado com o EES
15	Associação de Mundinho	18/12/2024	EVE realizado com o EES
16	Associação de Rosendo e Caldeirão	18/12/2024	EVE realizado com o EES

SEIVA

Resultado Sintético

Associação Comunitária de Mulheres

Empreendimento:

Associação Comunitária de Mulheres Produtoras do Povoado da

Atividade:

produção de alimentos

Produto	Qtd Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
Pão de sal	6000	un	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00	R\$ 0,16	R\$ 1.100,00	R\$ 0,07	5000	75,91 %
Receita Total:				R\$ 1.200,00	Ponto de Equilíbrio:		R\$ 4.700,00		
Custo Total:				R\$ 4.820,00					
Custo Fixo:				R\$ 1.760,00					
Custo:				R\$ 1.160,00					
Saldo:				R\$ 330,00					

SEIVA

Resultado Sintético

Grupo Informal Arte e Cultura

Empreendimento: Grupo Informal Arte e Cultura

Atividade: Artesanato e Alimentação

Produto	Qtd Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
Borracha de peso	8	peças	R\$ 65,00	R\$ 520,00	R\$ 22,50	R\$ 180,00	R\$ 42,50	8	85,24 %
Receita Total				R\$ 520,00	Ponto de Equilíbrio:		R\$ 204,50		
Custo Total				R\$ 327,20					
Custo Fixo				R\$ 140,00					
Custo				R\$ 180,00					
Saldo				R\$ 192,80					

SEIVA

Resultado Sintético

Empreendimento: Grupo Informal Inspira Casa da Arte

Atividade: Artesanato

Produto	Qtd Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
Polepeira de	30	un	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 6,41	R\$ 192,31	R\$ 38,59	15	85,91 %

Receita Total:

R\$ 1.350,00

Custo Total:

R\$ 790,00

Custo Fixo:

R\$ 597,69

Custo:

R\$ 192,31

Saldo:

R\$ 559,00

Ponto de Equilíbrio:

R\$ 673,72

Ativos

Ativos e Winda

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

A Contratada informa que, no 1º trimestre, foram atualizados e/ou elaborados 45 Planos de Ação.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	Associação de Queimada de Zé Rufino	11/11/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
02	AMAAN	12/11/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
03	Grupo Rose Arte	13/11/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
04	Grupo Granja Recanto	14/11/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
05	Associação de Sabino	27/11/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
06	Associação de Salva Vidas	28/11/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
07	Grupo Leão Doces e Geleias	04/12/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
08	Associação Olhos D'água	04/12/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
09	Grupo Casa da Arte de Ipupiara	06/12/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
10	Grupo Arte e Cultura	06/12/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
11	Associação Zé Rufino	09/12/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
12	Associação de Belo Campo	10/12/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
13	Associação Ponta da Várzea	12/12/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
14	Associação Carcará	17/12/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
15	Associação de Mundinho	18/12/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados
16	Associação de Rosendo e Caldeirão	18/12/2024	Plano de Ação atualizados e/ou elaborados

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Relata a contratada que, embora o contrato de gestão tenha previsão de 32 assistências técnicas prestadas para o 1º trimestre, a contratada informa que foram realizadas 45 (quarenta e cinco) pela equipe do Cesol Irecê. Estas foram divididas para os EES que participariam de feiras ou atividades de comercialização e outros que tinham apresentado lacunas na finalização do contrato anterior.

Abaixo segue as assistências realizadas a 33 empreendimentos. Vale salientar que todas as comprovações (45) foram enviadas via pen drive.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	Associação de Queimada de Zé Rufino	11/11/2024	Atividade com foco na atualização do cadastro e de inserções em mercados locais
02	AMAD de João Dourado	11/11/2024 e 10/12/2024	Atualização do cadastro e escuta social para levantamento de dados sobre processo de aquisição de equipamentos
03	Grupo Rose Arte	13/11/2024	Verificar os processos de produção e comercialização do artesanato calhandre das demandas e ações relacionadas a atualização do cadastro
04	Grupo Granja Recanto	14/11/2024	Atualização do cadastro e escuta social para o levantamento de informações respeito de criação da tabela do sabão artesanal
05	Associação Lagoa dos Meninos	14/11/2024	NÃO ESPECIFICOU A ASSISTÊNCIA
06	Associação Lagoa do Barro	14/11/2024	Atualização do cadastro e levantamento de dados para inserção dos produtos na alimentação escolar
07	Grupo Granja Recanto	14/11/2024	Atualização do cadastro e escuta social para o levantamento de informações respeito de criação da tabela do sabão artesanal
08	Associação Flores do Semiárido	18/11/2024	Avaliar os problemas e necessidades do empreendimento voltados a comercialização
09	Associação de Umbuzeiro	26/11/2024	Orientação sobre produção e comercialização com foco nas inserções de mercados
10	Associação de Sabino	27/11/2024	Atualização do cadastro e levantamento das demandas a respeito de parceria com o município para formação de cursos de panificação
11	Associação de Fazenda Nova	27/11/2024	Criação de rótulos e precificação de produtos

12	Associação de Salva Vidas	28/11/2024	Assistência na construção da tabela nutricional e comercialização
13	Associação de Chicão	02/12/2024	Atualização do cadastro levantamento das demandas a serem melhoradas com atualização da tabela nutricional
14	Associação de Milagres	03/12/2024	Verificar a produção e comercialização, assim como, atualização do Cadastro
15	Grupo Lecinha Doces e Geleias	04/12/2024	Escuta social para levantamento dados do grupo relacionado a produção e comercialização, com foco na atualização do cadastro
16	Associação Olhos D'água	04/12/2024	Escuta social para levantamento de dados do grupo relacionado a produção e comercialização, desenvolvimento de projetos para aquisição da reforma da casa de farinha, e foco na atualização do cadastro
17	Associação de Alagoinhas	04/12/2024	Levantamento de demandas para desenvolvimento de projetos atualização do Cadastro
18	Associação Santo Inácio	04/12/2024	Atualização do cadastro e desenvolvimento de projeto para formação de corte e costura para a associação
19	Grupo Informal Mãos que Acreditam	05/12/2024	Atualização do cadastro levantamento das demandas a respeito

			de parceria com o município para formação de cursos de corte e costura
20	Grupo Casa da Arte de Irupiara	06/12/2024	Dialogo sobre o novo espaço de comercialização do empreendimento, com foco em levantamento de dados para desenvolvimento de um projeto de aquisição de equipamentos, atualização do cadastro
21	Grupo Arte e Cultura	06/12/2024	Atualização do cadastro e escuta social com foco em informações sobre
22	Associação Zé Rufino	09/12/2024	Atividade com foco na atualização do Cadastro e de inserções em mercados locais
23	Associação de Belo Campo	10/12/2024	Diagnosticar os avanços do empreendimento e sinalizar as dificuldades de produção e comercialização.
24	Associação Lapinha	10/12/2024	Atualização da tabela nutricional e confecção do banner
25	Associação de Estevinho	10/12/2024	Atualização do cadastro e escuta social dos associados para inclusão dos produtos na alimentação escolar
26	Associação de Mata do Milho	11/12/2024	Atualização do cadastro e levantamento de informação para a rotulagem da produção da pasta de al
27	Grupo Agrocana	11/12/2024	Atualização do cadastro e levantamento de dados para o desenvolvimento de projeto de implantação de placas solares

28	AMAAN	12/12/2024	Dialogar sobre a realização da Feira da Agricultura Familiar em Lapão
29	Associação Ponta da Várzea	12/12/2024	Acompanhamento do processo de produção e inserções nos comércios locais
30	Associação de Mundubi	16/12/2024	Atividade com a nutricionista com foco em formação de boas práticas e produção
31	Associação Carcará	17/12/2024	Apresentação da proposta de uma rede regional de reciclagem, para fortalecer a capacidade de negociação sem a necessidade do atravessador
32	Associação de Mundinho	18/12/2024	Escuta social com foco no desenvolvimento do empreendimento nos processos de produção e comercialização, assim como, os encaminhamentos necessários para as chamadas do PNAE municipal e Estadual
33	Associação de Rosendo e Caldeirão	18/11/2024	Verificar os processos de produção e comercialização, assim como, demandas referentes a chamada pública do PNAE



CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Relata a contratada que foram inseridos em mercados convencionais 32 empreendimentos de economia solidária assistidos pelo Cesol Irecê conforme demonstrado no quadro abaixo:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Associação dos Trabalhadores Rurais de Mandacaru e Apicultores de Mulungu do Morro	03 de dezembro de 2024	Mel – 270g	Mercadinho Lena
2	Grupo Informal Serra da Estiva	26 de dezembro de 2024	Cachaça – 900ml	Bar Prorrogação
3	Grupo Informal Serra da Estiva	26 de dezembro de 2024	Cachaça – 600ml	Bar Prorrogação
4	Associação dos Trabalhadores Rurais de Mandacaru e Apicultores de Mulungu do Morro	26 de dezembro de 2024	Mel – 500g	Bar Prorrogação
5	Associação dos Trabalhadores Rurais de Mandacaru e Apicultores de Mulungu do Morro	26 de dezembro de 2024	Mel – 275g	Bar Prorrogação
6	Grupo Informal Mulheres Vitoriosas da Macedônia	26 de dezembro de 2024	Tempero pronto com Açafrão 150g	Bar Prorrogação
7	Grupo Informal Mulheres Vitoriosas da Macedônia	26 de dezembro de 2024	Tempero pronto com colorau 150g	Bar prorrogação
8	Associação de Experimento e Convivência da Terceira Idade	26 de dezembro de 2024	Sequilha Batata Doce	Bar Prorrogação

9	Associação de Experimento e Convivência da Terceira Idade	26 de dezembro de 2024	Sequilho Tradicional	Bar Prorrogação
10	Associação de Experimento e Convivência da Terceira Idade	26 de dezembro de 2024	Sequilho Casadinho	Bar Prorrogação
11	Grupo Informal Mulheres Vitoriosas da Macedônia	26 de dezembro de 2024	Tempero pronto	Bar Prorrogação
12	Associação de Experimento e Convivência da Terceira Idade	26 de dezembro de 2024	Avoador de Cebola	Bar Prorrogação
13	Associação de Experimento e Convivência da Terceira Idade	26 de dezembro de 2024	Avoador Tradicional	Bar Prorrogação
14	Associação de Experimento e Convivência da Terceira Idade	26 de dezembro de 2024	Avoador de Alho	Bar Prorrogação
15	Grupo Informal Mulheres Vitoriosas da Macedônia	26 de dezembro de 2024	Tempero pronto com açafrão 200g	Bar Prorrogação
16	Grupo Informal Mulheres Vitoriosas da Macedônia	26 de dezembro de 2024	Tempero pronto colorau 200g	Bar Prorrogação
17	Grupo Informal Mulheres Vitoriosas da Macedônia	26 de dezembro de 2024	Tempero pronto 200g	Bar Prorrogação

18	Associação Comunitária São Bento	26 de dezembro de 2024	Cachaça – 330ml	Bar Prorrogação
19	Associação Comunitária São Bento	26 de dezembro de 2024	Cachaça – 600ml	Bar Prorrogação
20	Associação dos Trabalhadores Rurais de Mandacaru e Apicultores de Mulungu do Morro	26 de dezembro de 2024	Mel – 1Kg	Bar Prorrogação
21	Associação de Experimento e Convivência da Terceira Idade	14 de dezembro de 2024	Avoador de Cebola	Mercado Morais
22	Associação de Experimento e Convivência da Terceira Idade	14 de dezembro de 2024	Avoador de Alho	Mercado Morais
23	Grupo Informal Genilisa Temperos	14 de dezembro de 2024	Folha de Louro	Mercado Morais
24	Grupo Informal Genilisa Tempero	14 de dezembro de 2024	Semente de Coentro	Mercado Morais
25	Grupo Informal Genilisa Tempero	14 de dezembro de 2024	Cebola em Flocos	Mercado Morais
26	Grupo Informal Genilisa Tempero	14 de dezembro de 2024	Tempero pronto	Mercado Morais
27	Grupo Açafrão Serrano	14 de dezembro de 2024	Açafrão 50g	Mercado Morais
28	Grupo Informal Genilisa Tempero	14 de dezembro de 2024	Sal rosa	Mercado Morais
29	Grupo Informal Genilisa Tempero	14 de dezembro de 2024	Orégano	Mercado Morais



30	Grupo Açafrão Serrano	14 de dezembro de 2024	Açafrão 100g	Mercado Morais
31	Grupo Informal Genilisa Tempero	14 de dezembro de 2024	Colorau	Mercado Morais
32	Grupo Informal Guerreiras em Ação	14 de dezembro de 2024	Pasta para lavar louça extra brilho	Mercado Morais

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

As melhorias realizadas no 1º trimestre do contrato realizadas, pela equipe do Cesol Irecê, foram na rotulagem dos produtos, tabela nutricional, padronização no preparo do pão francês, boas práticas no manejo de produtos agroecológicos dentre outros.

O quadro a seguir demonstra algumas melhorias realizadas e as comprovações foram encaminhadas via pen drive.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Grupo Lecinha Doces e Geleias	04.12.2024	Geleia Manga	Geleias de Manga, e Manga com pimenta ligto .
2	Associação Olhos D'água	04.12.2024	Morango	Rotulagem dos produtos
3	Grupo Casa da Arte de Irupiara	06.12.2024	Placa MDF profissões	Criação de material em 3D sobre as profissões
4	Grupo Arte e Cultura	06.12.2024	Bonecas de tecido	Antes era produzido apenas em tecido, agora também em macramê
5	Associação de Mundinho	18.12.2024	Panificação	Estão em reforma da sede
6	Associação Carcará	17.12.2024	CAD informativo	Desenvolvimento de ação do natal sustentável com garrafa pet
7	Associação Ponta da Várzea	12.12.2024	Tabela nutricional	Criação da tabela nutricional do avoador
8	Associação Zé Rufino	09.12.2024	Mandioca	Epoca de produção o que impacta na produção

9	Associação de Queimada de Zé Rufino	11.11.2024	Camisas	Encomenda de blusas para evento cultural
10	Associação de Salva Vidas	28.11.2024	Polpa de fruta	Produção de polpa de frutas de 1kg
11	Associação de Fazenda Nova	27.11.2024	Avoador	Atualização da tabela de comercialização
12	Associação Flores do Semiárido	18.11.2024	Pão	Padronização na produção de pão francês
13	Associação de Milagres	03.12.2024	Avoador	Não houve melhoria, devido a baixa produção
14	Associação Iago dos Meninos	14.11.2024	Café	Não houve melhoria, devido a baixa produção, ocasionado pelas questões climáticas
15	Associação de Rosendo e Caldeirão	18.12.2024	Bolo	O empreendimento realizou a aquisição de uma Batedeira Planetária Industrial
16	Grupo Rose Arte	13.11.2024	Artesanato	Cesto com fibra de taboa
17	Associação de Mundubi	16.12.2024	Bolo	Sugerido melhoria na embalagem dos bolos
18	Associação de Alagoinhas	04.12.2024	Farinha	Não houve melhoramento de produto neste trimestre
19	Associação de Santa Rosa	04.12.2024	Farinha	Não houve

19	Associação Santo Inácio	04.12.2024	Etiqueta	Foi feito uma nova etiqueta para as peças de artesanatos confeccionados pela Associação
20	Associação de Chicão	02.12.2024	Mel	não houve melhoramento de produto nesse trimestre
21	Grupo Informal Mãos que Acreditam	02.12.2024	Logo	Melhoramento da logomarca da associação
22	Associação de Sabino	27.11.2024	Broa	Criação da tabela nutricional
23	Associação de Estevinho	10.12.2024	Tomate	Não uso de defensivo e aquisição de base agroecológica
24	Grupo Agrocanal	11.12.2024	Feijão do corda	Não uso de defensivo e aquisição de base agroecológica
25	AMAD de João Dourado	11.11.2024	Sabão	Criação de rotulagem do sabão artesanal
26	Associação de Lagoa do Barro	14.11.2024	Doce	Melhoramento na textura do doce de banana
27	Associação de Mata do Milho	11.12.2024	Tapetes de retalho	Produção de tapetes com as cores em tendência
28	Grupo Granja Recanto	26.11.2024	Sabão artesanal	criado a rotulagem pelo marketing do CESOL do sabão artesanal



29	Associação Lapinha	10.12.2024	Doces (cocada)	A inclusão da tabela nutricional atualizada na nova embalagem dos doces de corte (cocada)
30	Associação de Umbuzeiro	28.11.2024	cebola	Venda de cebola no kg, antes vendido a saca
31	Associação de Belo Campo	12.11.2024	Sabão artesanal	Criação da tabela de identificação do produto
32	AMAAN	12.11.2024	Biscoito	Criação do rotulo de biscoito de polvilho

Produto Melhorado: Antes o sabão artesanal do EES de Belo Campo era vendido sem embalagem e identificação, agora foi feita a identidade e orientado sobre a forma de embalagem e comercialização.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

O Plano de Marketing foi elaborado pelo técnico de designer e este teve como base as demandas dos empreendimentos para o fortalecimento da divulgação e comercialização dos produtos e/ou serviços dos grupos assistidos.

	NOME DOS EES ENVOLVIDOS NO PLANO DE MARETING	AÇÕES PROGRAMADAS
1	EES da carteira ativa	Diariamente postar <u>stories</u> mostrando bastidores; Criar 3 <u>reels</u> por semana; Publicar 4 posts informativos no <u>feed</u> ; e Incentivar clientes a postar feedbacks dos produtos da Economia Solidária

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A contratada criou as 06 peças de comunicação e propaganda com o intuito de divulgar e difundir os serviços, produto e empreendimentos que fazem parte do Cesol Irecê através das redes sociais.

1. O QUE É O CESOL : CAMPANHA DE ENGAJAMENTO.



2. A MISSÃO DO CESOL – CAMPANHA DE ENGAJAMENTO



3. TREINAMENTO EQUIPE – RELATÓRIOS



	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	20.11.2024	Mídia sobre consciência negra. Redes sociais CESOL Irecê
2	28.11.2024	Missão do CESOL. Redes sociais CESOL Irecê
3	28.11.2024	Orientações da Assistência técnica. Redes sociais CESOL Irecê
4	17.12.2024	Treinamento interno de equipe sobre relatório. Redes sociais CESOL Irecê
5	25.12.2024	Natal. Redes sociais CESOL Irecê
6	01.01.2025	<u>Reveillon</u> . Redes sociais CESOL Irecê

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A contratada criou e/ou apoiou as redes sociais dos empreendimentos assessorados uma vez que esta é uma importante ferramenta de divulgação para que os grupos possam difundir seus produtos bem como comercializar os mesmos.

Para além de criar e /ou apoiar, o Cesol tem conhecimento de que é preciso treinar e orientar os representantes dos empreendimentos para uma melhor eficácia nas publicações.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Grupo Informal Mãos que Acreditam	07.11.24	https://www.instagram.com/masqueacreditam/
2	Grupo Informal Rose Artes	07.11.24	https://www.instagram.com/rose.artes/
3	Grupo Informal Guerreiras em Ação	08.11.24	https://www.instagram.com/guerreirasemacao12/
4	Associação Familiar Remanescente de Quilombo da Comunidade de Alagoinhas	23.11.24	https://www.instagram.com/quilomboalagoinhas21/
5	Grupo Encanto e Arte	07.11.24	https://www.instagram.com/encanto_e_arte/
6	Associação Comunitária Remanescente de Quilombola de Salva Vidas	07.11.24	https://www.instagram.com/frutividas/
7	Grupo Fazenda Gameleira	23.11.24	https://www.instagram.com/fazendagameleira3/
8	Cooperativa Serrana	08.11.24	https://www.instagram.com/coop.serrana/
9	Associação Carcarã	23.11.24	https://www.instagram.com/prieto.reciclando/
10	Grupo Cachaça Serra da Estiva	23.11.24	https://www.instagram.com/cachaca.serra.da.estiva/
11	Associação Comunitária de Ponta da Várzea	10.12.24	https://www.instagram.com/gruporaidesol_2023/

12	Cooperativa Recicla Irecê	07.11.24	https://www.instagram.com/recicla_irece163/
13	Grupo Açafrão Serrano	10.12.24	https://www.instagram.com/geqvandoromadessouza/
14	Grupo Marques	10.12.24	https://www.instagram.com/grupomarques01/
15	Associação de Mulheres Flores do Semiárido	08.11.24	https://www.instagram.com/cozinha_das_mulheres/
16	Grupo Ateliê dos crochês	10.12.24	https://www.instagram.com/edyoliveira32/?igsh=MWtoNjZrdHp1Mzh6cA%3D%3D
17	AMAAN Associação	10.12.24	https://www.instagram.com/amaan_mulheres/
18	Associação de Lapinha	10.12.24	https://www.instagram.com/doceslapinha_americaodourada/
19	Cid Polpas de Frutas	17.11.24	https://www.instagram.com/polpassantanairece/
20	Grupo comunidade Terapêutica	23.11.24	https://www.instagram.com/comunidade_terapeuticalapa/
21	Grupo Informal Nara doces	23.11.24	https://www.instagram.com/naradoces09/
22	Associação AMAD - Arte dourada	10.12.24	https://www.instagram.com/casa_da_arte_amad/
23	Grupo MD PALETES	10.12.24	https://www.instagram.com/mdpaletes23/
24	Grupo casa das artes	10.12.24	https://www.instagram.com/casa_das_artes/
25	Grupo mulheres em ação	10.11.24	https://www.instagram.com/mulheresemacao25/
26	Grupo Holambra Plantas	17.12.24	https://www.instagram.com/vilanyrosa/
27	Grupo Granja Recanto	17.12.24	https://www.instagram.com/granjarecanto/
28	Grupo Ligia crochês	17.12.24	https://www.instagram.com/ligiarochacroche/
29	Grupo Geniisa Temperos	20.12.24	https://www.instagram.com/geniisatemperos/
30	Grupo Artes e mimos	10.12.24	https://www.instagram.com/artesmfran/
31	Grupo JM Pimenta	20.12.24	https://www.instagram.com/jmpimentaartesanal/
32	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MULHERES AGRICULTORAS DO POVOADO DE MUNDINHO	20.12.24	https://www.instagram.com/ammundinho/

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

No 1º trimestre de execução do contrato o Cesol participou de 02 (duas) feiras, uma dia 30 de novembro, a Feira de Agricultura de Lapão e outra dia 12 de dezembro, a Feira de Economia Solidária no IFBA.

Ambas as feiras demonstraram a variedade de produtos artesanais e culinários dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol Irecê.



No quadro abaixo segue relacionado os empreendimentos participantes nas respectivas feiras:

	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
1	Associação de Mulheres Arte Dourada	Feira de Agricultura Iapão	29.11.2024
	Grupo Vitoriosa da Marcedônia		
	Associação de Mulheres em Ação de Aguada Nova		
	Grupo Informal Arte em Couro		
	Grupo Informal Mulheres que criam		
	Grupo Informal Três Irmãs		
	Comunidade Terapêutica		
2	Grupo Informal Mulheres que criam	Feira de Economia Solidária do IFBA Irecê	05.12.2024
	Grupo Informal Arte em Couro		
	Associação de Mulheres em Ação de Aguada Nova		

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Embora este indicador seja uma informação gerencial, O Cesol Irecê, no período de Outubro/2024 à Janeiro/2025, acompanhou o resultado das vendas dos empreendimentos que comercializaram seus produtos através de mercados convencionais, vendas institucionais (PNAE), encomendas, em feiras realizadas nos municipais, no estado e demais eventos.

No trimestre estima-se uma venda total de R\$81.833,24, especificamente a do Espaço Solidário o valor total foi de R\$1.956,60, já o PNAE foi de R\$ 27.337,00 e o restante não foi informado a fonte das vendas.

Vale ressaltar que estas informações foram feitas através de nota complementar ao 1º Relatório

Trimestral.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Embora este indicador seja uma informação gerencial, a contratada, no decorrer da execução do 1º trimestre, acompanhou 03 (três) empreendimentos que inseriram e comercializaram seus produtos em mercados institucionais através do PNAE, são eles: Associação Rozendo e Caldeirão – R\$19.000,00, Associação de Mundinho – R\$5.525,00 e Associação de Mulheres Flores do Semiárido – R\$2.812,00, totalizando R\$27.337,00 nas vendas.

Vale ressaltar que estas informações foram feitas através de nota complementar ao 1º Relatório Trimestral.

	EES	VALOR
PNAE	Associação Rozendo e Caldeirão	R\$ 19.000,00
	Associação de Mundinho	R\$ 5.525,00
	Associação de Mulheres Flores do Semiárido	R\$ 2.812,00
	TOTAL	R\$ 27.337,00

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Embora este indicador não se aplique ao 1º trimestre, 05 (cinco) grupos assistidos comercializam com o apoio do Cesol conforme quadro abaixo.

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Grupo Fazendas Gameleira	Mercado Convencional
2	Grupo Familiar Fios e Arte	Cesol Território Chapada Diamantina e Mercado de Artes Irecê
3	Grupo Encanto e Arte	Mercado de Artes
4	Grupo Informal Casa da Arte	Mercado de Artes
5	Grupo Informal Serra da Estiva	Mercado Convencional

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Relata a contratada que 32 empreendimentos foram inseridos na Rede Sertão de comercialização no decorrer do 1º trimestre. As cartas de adesão dos empreendimentos à respectiva rede e o regimento da mesma foram encaminhados, via nota complementar, ao 1º Relatório de Prestação de Contas.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Grupo Fazendas Gameleira	Wendel	Açafrão
2	Grupo Informal Mãos que Acreditam	Andiara	Bolsa de Crochê
3	Associação dos Trabalhadores Rurais de Mandacaru e Apicultores de Mulungu do Morro	Andiara	Mel
4	Grupo Familiar Fios e Arte	Lusimeire	Chaveiros
5	Grupo Informal Serra da Estiva	Wendel	Cachaça
6	Grupo Informal Ladjane Vinagre de Maçã	Lusimeire	Vinagre de Maçã
7	Grupo Informal Polpas de Frutas Santana	Lusimeire	Polpa de Fruta
8	Associação de Povos Remanescentes de Quilombo de Rosendo e Caldeirão	Andiara	Bolo
9	Associação de Povos Remanescentes de Quilombo de Rosendo e Caldeirão	Andiara	Pão de alvim
10	Grupo Informal Ateliê dos Crochês	Lusimeire	Roupas em Crochê
11	Associação Comunitária de Alto Bonito	Lusimeire	Pães
12	Grupo Nara Doces	Lusimeire	Bolos
13	Grupo Informal Artesãs Maia	Lusimeire	Cestos em cipó
14	Grupo Informal Arte em Couro	Wendel	Bolsas em couro
15	Grupo Informal Mel da Roça	Lusimeire	Mel
16	Grupo Informal Mulheres de Alto Branco	Lusimeire	Tapetes de fuxico
17	Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Mundubi	Andiara	Polpas de frutas
18	Grupo Informal Rose Artes	Andiara	Cestos de palha da bananeira
19	Associação de Mulheres em Ação de Aguada Nova	Lusimeire	Hortifruti
20	Associação Remanescente Quilombola de Alagoinha	Andiara	Colorau
21	Associação Comunitária de Cardanunzinho	Paulo	Tapete e crochê
22	Associação Comunitária de Mulheres Agrícolas do povoado de Mundinho	Lusimeire	Farinha
23	Grupo Informal Casa de Arte de Ipujara	Paulo	Extrato de própolis
24	Associação Comunitária Nova Vista dos Quilombolas Queimada do Rufino	Wendel	Capa de Almofada
25	Associação de Experiência e Convivência da Terceira Idade de Gameleira	Débora	Sequilhos
26	Grupo Artesãs de Lundus	Debora	Tapete
27	Grupo Informal Vassouras de Carnauba	Andiara	Vassouras
28	Grupo da Roça	Wendel	Ovos
29	Associação Comunitária de Ponta da Várzea	Wendel	Avoador
30	Grupo Informal Delícias de Madacaru	Andiara	Temperos

31	Associação Comunitária Morro do Gregório	Andiara	Farinha
32	Associação Comunitária Rurais de Caldeirão dos Gamas	Andiara	Saboaria

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao 1º trimestre

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Irecê realizou reunião, dia 29 de novembro de 2024, com alguns empreendimentos e equipe do Cesol para estabelecer o estatuto de funcionamento e orientação para o acesso bem como para eleger o comitê gestor ficou assim ficou definido: representatividade de um coordenador (representando a Instituição Gestora), o 1º e 2º titular e 1º e 2º suplente (representantes dos empreendimentos solidários), e a eleição para mudanças/recondução do comitê irá ocorrer a cada ano ou será prorrogada por tempo igual.

Neste 1º trimestre apenas um empreendimento (Associação de Assistência à Pessoa Idosa, está localizada no Município de Barro Alto) acessou o fundo rotativo e foi disponibilizado o valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) para compra de um forno industrial 40/80, uma batedeira planetária de 5 litros, uma mesa inox 170x70. Estes utensílios servirão para ampliar sua capacidade produtiva e comercialização visando uma futura parceria com o município na distribuição do PNAE.

	NOME DO EES	FINALIDADE	VALOR CONCEDIDO (R\$)
1	Associação de Assistência à Pessoa Idosa	01 Forno industrial 40/80 01 Batedeira planetária de 5L 01 Mesa inox 170x70	R\$ 5.950,00
	TOTAL		R\$ 5.950,00



Foto dos equipamentos comprados pelo Fundo Rotativo

A Ata de eleição do Comitê Gestor do Fundo Rotativo do Território de Identidade Irecê e Estatuto do Fundo Rotativo foi encaminhado anexo ao 1º relatório de prestação de contas.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

Informa a contratada que 32 empreendimentos foram inseridos em lojas fomentadas pelo Cesol Irecê. Os termos de cessão dos produtos para venda foram enviados, via pen drive, como

comprovação da meta.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Grupo Fazendas Gameleira	Wendel
2	Grupo Informal Mãos que Acreditam	Andiara
3	Associação dos Trabalhadores Rurais de Mandacaru e Apicultores de Mulungu do Morro	Andiara
4	Grupo Familiar Fios e Arte	Lusimeire
5	Grupo Informal Serra da Estiva	Wendel
6	Grupo Informal Ladjane Vinagre de Maçã	Lusimeire
7	Grupo Informal Polpas de Frutas Santana	Lusimeire
8	Associação de Povos Remanescentes de Quilombo de Rosendo e Caldeirão	Andiara
9	Associação de Povos Remanescentes de Quilombo de Rosendo e Caldeirão	Andiara
10	Grupo Informal Ateliê dos Crochês	Lusimeire
11	Associação Comunitária de Alto Bonito	Lusimeire
12	Grupo Nara Doces	Lusimeire
13	Grupo Informal Artesãs Maia	Lusimeire
14	Grupo Informal Arte em Couro	Wendel
15	Grupo Informal Mel da Roça	Lusimeire
16	Grupo Informal Mulheres de Alto Branco	Lusimeire
17	Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Mundubi	Andiara
18	Grupo Informal Rose Artes	Andiara
19	Associação de Mulheres em Ação de Aguada Nova	Lusimeire
20	Associação Remanescente Quilombola de Alagoinha	Andiara
21	Associação Comunitária de Carfanaunzinho	Paulo
22	Associação Comunitária de Mulheres Agrícolas do povoado de Mundinho	Lusimeire
23	Grupo Informal Casa de Arte de Ipanjara	Paulo
24	Associação Comunitária Nova Vista dos Quilombolas Queimada do Rufino	Wendel
25	Associação de Experiência e Convivência da Terceira Idade de	Débora

	Gameleira	
26	Grupo Artesãs de Lundus	Debora
27	Grupo Informal Vassouras de Camauba	Andiara
28	Grupo da Roça	Wendel
29	Associação Comunitária de Ponta da Várzea	Wendel
30	Grupo Informal Delícias de Madacaru	Andiara
31	Associação Comunitária Morro do Gregório	Andiara
32	Associação Comunitária Rurais de Caldeirão dos Gamas	Andiara

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

O evento realizado no primeiro trimestre pela contratada teve como atividade intermunicipal do Meio Ambiente e o tema central foi: **“Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica”**, reuniu, em média, 150 pessoas, dentre eles sociedade civil, autoridades, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, representantes do setor privado, poder público, governos municipais e especialistas em discussões voltadas para soluções sustentáveis, contou com a presença de gestores de 19 municípios do Território de Irecê, incluindo América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, São Gabriel, Uibaí e Xique-Xique.

Este tema tratou da contextualização e intensificação das mudanças climáticas e o se buscou tratar de ações coletivas, na conscientização e na mobilização da sociedade em direção a um futuro mais sustentável.

Lista de presença foi anexada ao 1º relatório de prestação de contas.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORARIA	TEMA	DATA DO EVENTO
UNEB Irecê	150	08hs	Emergências Climática: O desafio da Transformação Ecológica	04.12.2024



CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: nome do EES, CNPJ, Linha de Produção, Nome de beneficiário, sexo, telefone, CPF, endereço, município, UF e e-mail, conforme orientação da CATIS.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Grupo Lacinha Doces e Geleias	Paulo
2	Associação Olhos D'água	Paulo
3	Grupo Casa da Arte de Ipupiara	Paulo
4	Grupo Arte e Cultura	Paulo
5	Associação de Mundinho	Paulo
6	Associação Carcará	Wendel
7	Associação Ponta da Várzea	Wendel
8	Associação Zé Rufino	Wendel
9	Associação de Queimada de Zé Rufino	Wendel
10	Associação de Salva Vidas	Wendel
11	Associação de Belo Campo	Lusimere
12	AMAAN	Lusimere
13	Associação de Sabino	Debora
14	Grupo Granja Recanto	Debora
15	Associação de Rosendo e Caldeirão	Andiara
16	Grupo Rose Arte	Andiara

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Grupo Lacinha Doces e Geleias	Paulo	04	02	02
2	Associação Olhos D'água	Paulo	11	06	05
3	Grupo Casa da Arte de Iupijara	Paulo	05	01	04
4	Grupo Arte e Cultura	Paulo	05	05	00
5	Associação de Mundinho	Paulo	21	20	01
6	Associação Carcara	Wendel	08	04	04
7	Associação Ponta da Várzea	Wendel	15	10	05
8	Associação Zé Rufino	Wendel	40	24	16
9	Associação de Queimada do Rufino	Wendel	04	04	00
10	Associação de Salva Vidas	Wendel	35	05	01
11	Associação de Belo Campo	Lusimere	10	09	01
12	AMAAN	Lusimere	26	26	00
13	Associação de Sabino	Debora	06	04	02
14	Grupo Granja Recanto	Debora	04	03	01
15	Associação de Rosendo e Caldeirão	Andiara	10	10	00
16	Grupo Rose Arte	Andiara	04	03	01

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao 1º trimestre

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao 1º trimestre

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente.

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A equipe técnica do Centro Público de Economia Solidária – Território Irecê, esteve no Município de Cafarnaum com o objetivo de alinhamento das demandas a serem desenvolvidas em parceria com o CESOL. Este município já tem a Lei de Economia Solidária aprovada em 2024, apresentou avanço significativo no acompanhamento das ações da economia solidária no geral, bem como por meio de assistências jurídicas e contábeis via Secretaria de Agricultura.

Para o trimestre posterior, a definir, será realizado um intercâmbio entre o empreendimento do município de João Dourado e Cafarnaum, onde será realizada uma formação na produção de sequilho e avoador saborizado de alho e cebola. Este passo é significativo para unificar ações entre municípios e empreendimentos na perspectiva de trabalho em rede de produção e comercialização.

O empreendimento de Lapa Cercada, do município de Cafarnaum estará apto para participar das

políticas públicas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), uma vez que está com o empreendimento regularizado conforme as diretrizes para a participação destas políticas públicas.



CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

O CESOL Irecê tem participação no núcleo diretivo do CODETER Irecê e desenvolve diversos trabalhos junto a este colegiado que atua no meio ambiente, saúde, agricultura, educação, cultura, dentre outros no território.

Assim exposto, no dia 06 de janeiro, na Universidade Estadual da Bahia - UNEB, foi realizada uma plenária para acolhimento dos novos prefeitos e alguns secretários e o CESOL apresentou a política pública da economia solidária, sua atuação, abrangência e os trabalhos de assistência técnica desenvolvida até o momento, aproveitou para lançar alguns pontos de prospecção como: ampliação do número de empreendimentos para adentrarem e serem acompanhados, criação de uma rede de atuação na coleta seletiva nos municípios, apoio às inserções em mercados convencionais e institucionais, tudo isso tem como resultado positivo a ampliação da renda de todos os envolvidos.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
UNEB Irecê	54	08horas	Realinhamento das politicas publicas territoriais	06.01.2025



CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao 1º trimestre

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A qualificação da equipe do Cesol Irecê teve como tema “Economia Solidária no aspecto prático e histórico”. Esta temática foi escolhida em virtude da equipe ser, quase que na sua totalidade, nova.

Ministrado por Medson Janer, professor e doutor de Engenharia Agrônômica, foi realizado na sede do Centro Público de Economia Solidária – CESOL Irecê, dia 01 de novembro de 2024, consistiu no intercâmbio de conhecimento e experiências entre a equipe, dando ênfase nos gargalos econômicos, formas de superação e a importância dos instrumentos de plano de ação, precificação e estudo de viabilidade.

As certificações da equipe bem como do professor Medson foram devidamente comprovadas enviadas via pen drive.

NOME DO FUNCIONARIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CARGA HORARIA
Paloma Pimentel G. S. Silva	Agente de Vendas	Contextualização histórica da Economia Solidária; Trabalhos de campo com comunidades rurais; Marcos políticos e teóricos da Economia Solidária.	16hs
Jakine Vaz Rocha	Agente de Vendas		
Edileusa Alves de Almeida	Coordenação de Articulação		
Maiane Francisca da Cruz	Coordenação Administrativa		
Glauucia Rejane Martins Correa	Auxiliar Administrativo		
Isabel salviano da Silva	Coordenação Geral		
Esdra Pereira Paiva	Serviços Gerais		
Carlos Eduardo da Silva Pereira	Motorista		
Diego Oliveira Costa	Motorista		
Asafe Javan Sena Ramos	Marketing		
Ruth Oliveira da Silva	Nutrição		
Paulo Roberto Fernandes	Agente socio produtivo		
Debora dos Santos Ribeiro	Agente socio produtivo		
Wendel Gonçalves Costa	Agente socio produtivo		
Lusimere Borges de Oliveira	Agente socio produtivo		
Andiara Amorim dos Santos	Agente socio produtivo		



CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Relata a contratada que no período de outubro a dezembro foram mapeados os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território de Irecê, um deles não demonstrou interesse em receber a equipe do Cesol alegando problemas pessoais e na associação, entretanto no município de São Gabriel, a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (CARCARÁ), vem desempenhando bom trabalho na comunidade com o apoio do poder público municipal.

A equipe do Cesol realizou visita técnica a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (CARCARÁ) com o objetivo de propor a criação de um projeto de rede regional de reciclagem, onde a associação assumiria a liderança e, na sequência foi realizada a atualização do CAD Cidadão.

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (CARCARÁ) demonstrou preocupação em relação a continuidade dos projetos firmado com as escolas em parceria com o município, isto se deve às mudanças na administração da prefeitura, no entanto, a Secretaria de Meio Ambiente de São Gabriel demonstrou interesse em dar continuidade ao apoio na Associação Carcará.

A meta foi cumprida.



Foto 1: Associação em pleno funcionamento.



Imagem 02 - Momento final da visita trimestral.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

Informa a contratada que a assistência prestada ao empreendimento de coleta seletiva tem buscado alinhar ações estratégicas em parceria com o poder público a fim de contribuir com a coleta seletiva, envolvendo o poder público municipal que vise potencializar a educação ambiental na promoção de campanhas de coleta seletiva e ampliar as parcerias com empresas e instituições de ensino.

O relatório descritivo da ação de fomento foi anexado ao relatório de prestação de contas.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Embora este CF não se aplique ao 1º trimestre, o Cesol, no evento em Cafarnaum, dialogou Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente sobre a constituição de uma Cooperativa de Resíduos Sólidos, bem como tratou deste tema com o município de Irecê, também com a Secretaria de Meio

Ambiente, para a estruturação de uma rede que atuará com resíduos sólidos em todo o território.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A contratada não fez menção desta atividade no relatório, isto posto conclui-se que não foi realizada.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Este Componente finalístico por ser uma informação gerencial e devido a contratada não ter realizado o CF anterior (CF 7.1.1) não houve encaminhamento de empreendimento ao microcrédito.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Não houve empreendimentos que acessaram microcrédito, conforme relatado nos componentes anteriores.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

A OS encaminhou de forma tempestiva o relatório anual, a meta foi contemplada

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

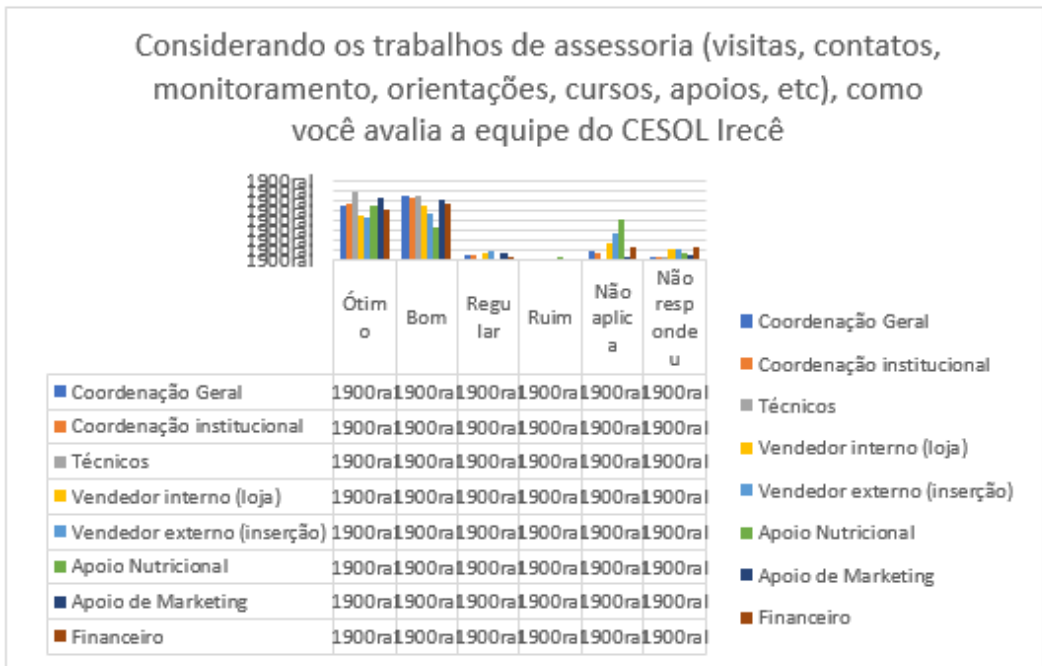
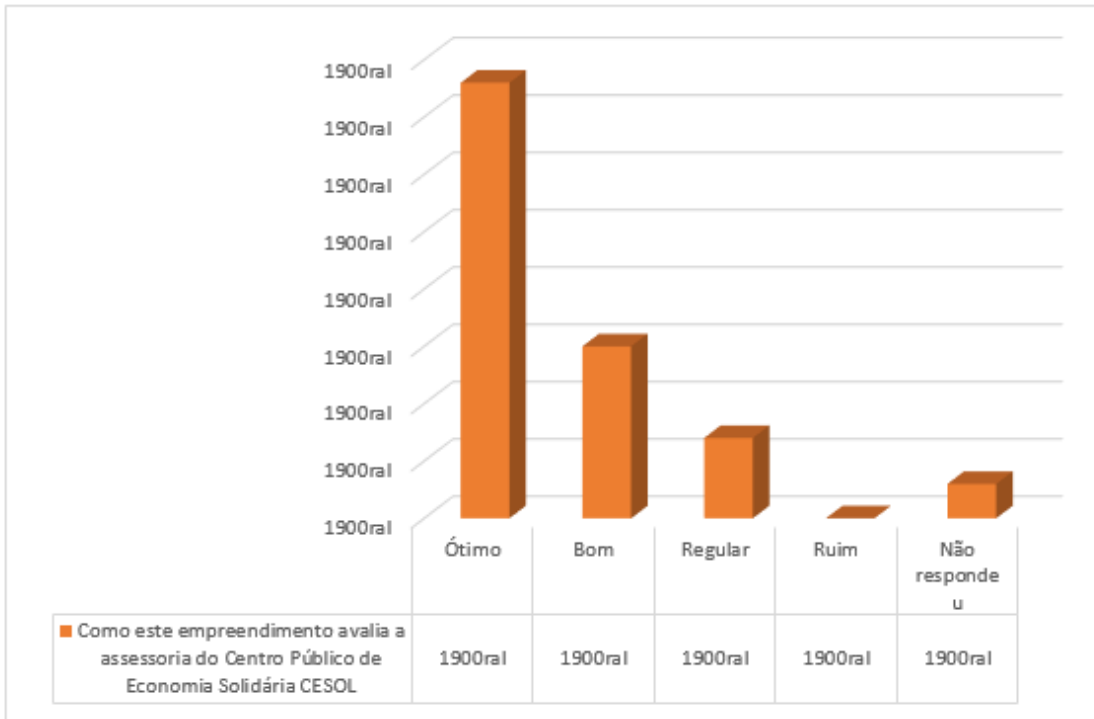
CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

O Cesol Irecê aplicou a pesquisa de satisfação aos empreendimentos para mensurar o grau de satisfação quanto a assistência prestado pelo CESOL Irecê abordando todos os aspectos (agentes socioprodutivos, vendas, administrativo, articulação e coordenação) e algumas das ações como comunicação, marketing e apoio nutricional.

Abaixo está demonstrado através de gráficos as respostas referente asos questionamentos da pesquisa de satisfação:

Gráficos

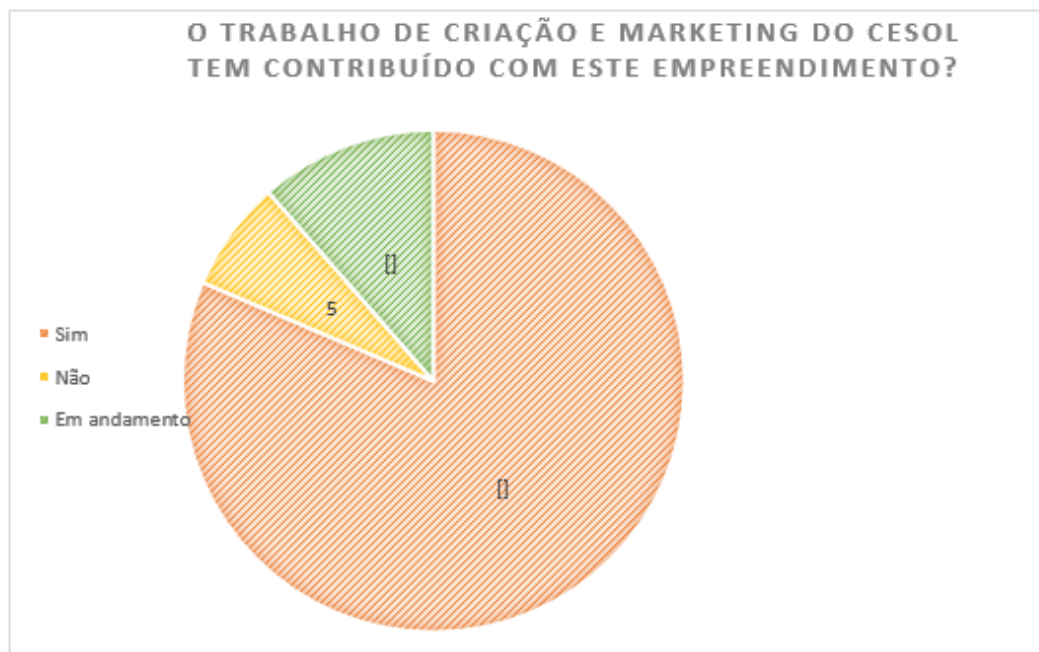
1. Assessoria do Cesol Irecê



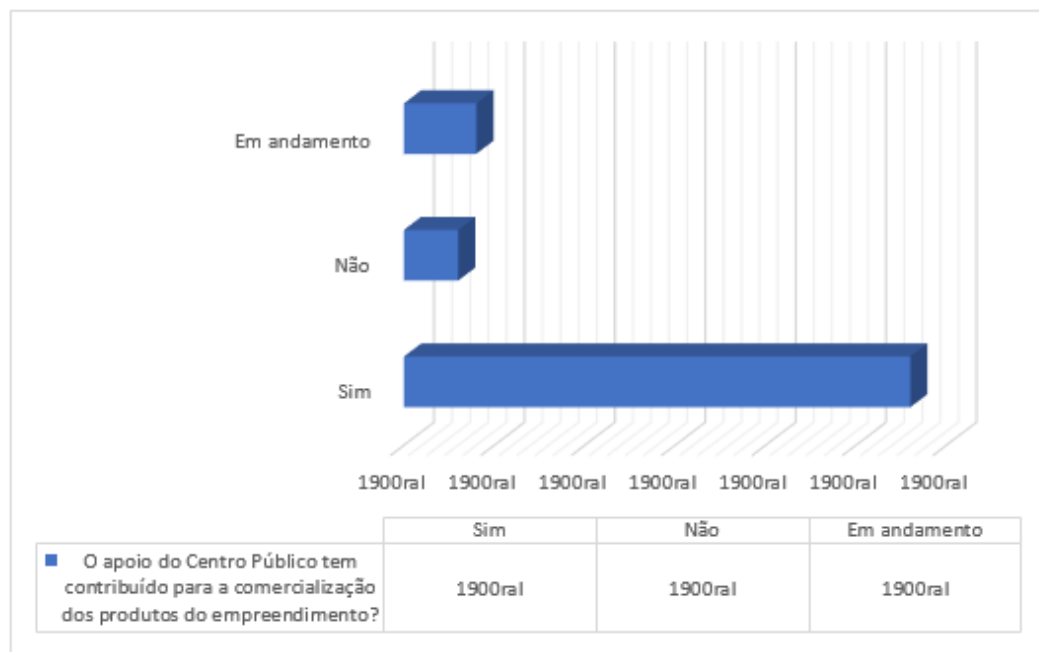
Apenas em relação a Coordenação financeira os empreendimentos não conseguiram dar uma nota justa, uma vez que os mesmos só tem contato com técnicos e agentes de vendas.

3. Criação e marketing do Cesol Irecê para com os empreendimentos

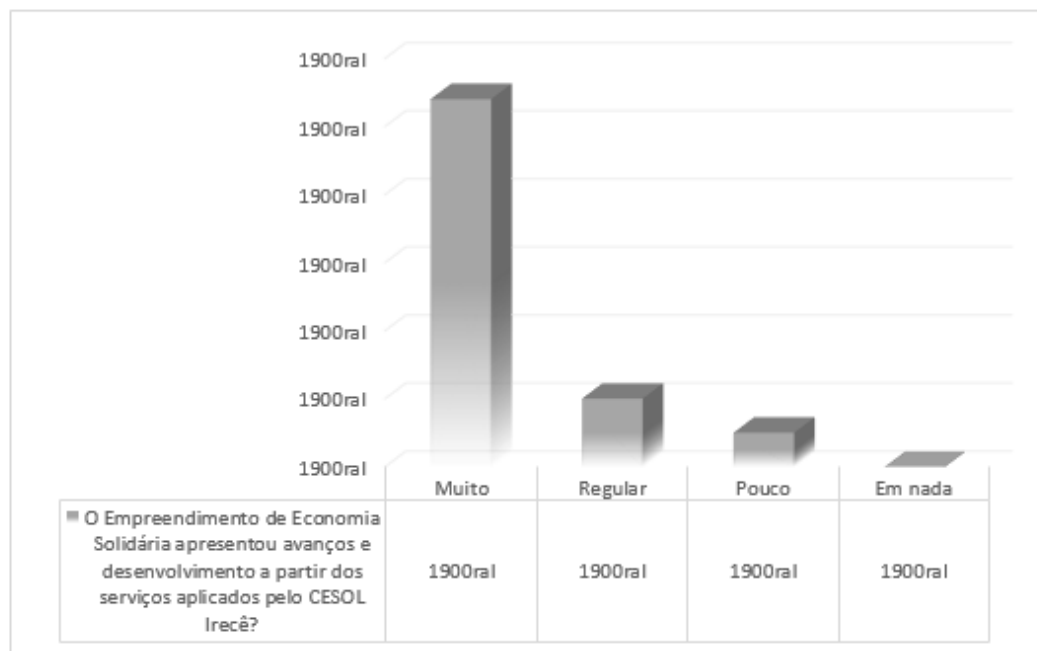
No que tange ao trabalho de criação e marketing do CESOL e no que tem contribuído com os empreendimentos, os assessorados sentem-se auxiliados.



Quanto a contribuição do Centro Público na comercialização dos produtos dos Empreendimentos, fora descrito que no que concerne ao espaço solidário em si, há uma grande dificuldade de vendas dos produtos entregues, todavia no que tange a inserção em mercados, o Cesol tem auxiliado muito os assessorados no comercio territorial no geral, dando maior destaque e reconhecimento dos produtos produzidos principalmente nos povoados.



Em relação aos avanços e desenvolvimentos a partir dos serviços aplicados pelo CESOL Irecê, a respostados empreendimentos foi de gratidão pelo empenho da equipe de um modo geral no auxílio de orientação, direcionamento e desenvolvimento de execução de projetos, aos serviços ofertados pelo Centro Público, na área nutricional seja com uma receita ou na criação de tabelas nutricionais, criação e recebimento de rótulos, banner's, convites e outros ligados à área de marketing, que já tem avanços, como no melhoramento do produto para comercialização em mercado.



Sobre o fundo rotativo, seja para ter conhecimento e opiniões também expressou uma gratidão, principalmente pelo fato de alavancar a produção com a compra de maquinário e insumos assim como aumentar a quantidade de fabricação dos produtos.

Para finalizar foi solicitado que expressassem críticas ou sugestões a fim de aprimoramento na prestação de serviço ofertada pelo CESOL Irecê, pontuaram: Críticas sobre as mudanças repentinas de técnicos, pois acaba prejudicando o desenvolvimento dos empreendimentos; sugeriram a realização de mais cursos e derivados destes de forma que agreguem conhecimentos específico nas áreas de produção de cada Empreendimento, bem como que o Centro Público de Economia Solidária fosse mais divulgado no sentido de melhorar as vendas, realizar cursos e fazer parcerias.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº051/2024 - Período 24/10/2024 a 30/12/2024.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag. 3457-6, Conta Corrente 84037-8)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Ag. 3457-6, Conta Corrente 84038-6)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (f)	549.939,85	Total de entradas (l)	34.288,62
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	580.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	4.228,47		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-34.288,62		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (especificar)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	549.939,85	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	34.288,62
Total de saídas (g)	161.216,70	Total de saídas (n)	5.104,83
Despesas de Custeio	144.608,33	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	5.104,83
Despesas Pagas do Período	144.608,33	Despesas Pagas do Período	5.104,83
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	16.608,37	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	16.608,37		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 388.723,15	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 29.183,79
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	388.723,15	Saldo Atual de Aplicação Financeira	29.183,79
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 388.723,15	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 29.183,79
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 417.906,94	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 0,00		R\$ 0,00	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 388.723,15	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 29.183,79
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 388.723,15	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 29.183,79

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO REFERIDO TRIMESTRE É DE 08/10/2024 A 07/01/2025, TENDO COMO BASE A ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº051/2024 EM 08/10/2024;

NOTA 3: NESTE TRIMESTRE HOVE O REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS).

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 051/2024 - Período 24/10/2024 a 31/12/2024		
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período		
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag.3457-6, Conta corrente 84037-8)		
1. Receitas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	580.000,00	580.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
Subtotal (Repasse)	580.000,00	580.000,00
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	4.228,47	4.228,47
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-34.288,62	-34.288,62
1.2.3 Outras receitas (especificar)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	-30.060,15	-30.060,15
Total Geral das Receitas	549.939,85	549.939,85
2. Despesas de Custeio	1º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	60.100,03	60.100,03
2.1.2 Encargos Sociais	3.529,08	3.529,08
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	5.104,83	5.104,83
2.1.4 Benefícios e Insumos do Pessoal	11.400,00	11.400,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	80.133,94	80.133,94
2.2 Serviço de Terceiros	56.440,00	56.440,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	56.440,00	56.440,00
2.3 Despesas Gerais	7.403,50	7.403,50
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	7.403,50	7.403,50
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	630,89	630,89
(E) Subtotal (Tributos)	630,89	630,89
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	144.608,33	144.608,33
3. Despesa de Investimento	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	16.608,37	16.608,37
Total Geral das Despesas de Investimento	16.608,37	16.608,37
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	161.216,70	161.216,70
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Ag. 3457-6, Conta Corrente 84038-6)		
1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	34.288,62	34.288,62
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	34.288,62	34.288,62
2. Despesas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	5.104,83	5.104,83
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	5.104,83	5.104,83

- NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 051/2024;
- NOTA 2 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;
- NOTA 3 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS – NESTE CASO DA 1ª E 2ª PARCELA;
- NOTA 4 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE AO RECEBIMENTO DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;
- NOTA 5 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DE DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;
- NOTA 6 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA, NOTEBOOK, SCANNER, PROJETOR E AR CONDICIONADOS, E TAMBÉM MÓVEIS COMO POLTRONA, CADEIRA E MESA.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil

reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do somatório da 1ª e 2ª parcela do Contrato de Gestão nº051/2024 destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$4.228,47 (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) e transferência do total de R\$34.288,62 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e, tais valores resultam no somatório de R\$549.939,85 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$80.133,94 (oitenta mil e cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). O programado para o trimestre foi de R\$138.922,77 (cento e trinta e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social COMVIDA no território Irecê. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 1ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como 13º salário da equipe técnica do Cesol. Para as despesas pertencentes à rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” foi transferida da conta principal para a conta específica a quantia estimada. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” se mantiveram dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou a ação “serviço de marketing e propaganda”. Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) e IOF sobre aplicação financeira, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

O período de execução do referido contrato é o 1º trimestre, sendo assim, o Cesol se encontra em fase inicial de constituição e formação da equipe técnica, assim como de estruturação do espaço físico do Cesol. Foram adquiridos no trimestre, bens permanentes como impressora, monitor, notebook, scanner, teclado e mouse para uso dos colaboradores.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$161.216,70 (cento e sessenta e um mil e duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorrente do repasse da parcela supriu as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A Contratada não vislumbrou desconto para o trimestre.

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 051/2024 – Período: 08/10/2024 À 07/01/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%

	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	N° de peças apresentadas / n° de peças previstas x 100	20 pontos <==> 0% de desconto 18 pontos <==> 1% de desconto 16 pontos <==> 1,5% de desconto Q ponto <==> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados / n° de EES previsto x 100	20 pontos <==> 0% de desconto 18 pontos <==> 1% de desconto 16 pontos <==> 1,5% de desconto Q ponto <==> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N° de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 81.833,24	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	03	IG	IG
CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	05	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede / n° de EES previsto x 100	20 pontos <==> 0% de desconto 18 pontos <==> 1% de desconto 16 pontos <==> 1,5% de desconto Q ponto <==> 3% de desconto	3%	20	32	32	0%	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	100%	0%

	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <==> 0% de desconto 18 pontos <==> 1% de desconto 16 pontos <==> 1,5% de desconto Q ponto <==> 3% de desconto	3%	20	32	32	0%	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <==> 0% de desconto Q ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <==> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	16	32	200%	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <==> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do CESOL no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <==> 0% de desconto Q ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <==> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	100%	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <==> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	100%	0%

	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos -<=> 0% de desconto Q ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos -<=> 0% de desconto 18 pontos -<=> 1% de desconto 16 pontos -<=> 1,5% de desconto Q ponto -<=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	100%	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos -<=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	100%	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos -<=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	100%	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	01	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	00	00	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 051/2024 – Período: 08/10/2024 À 07/01/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	Valor equivalente a despesa não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Porcentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%

	CG.2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG.3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle, como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG.3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos = 10 pontos ⇔ 0% de desconto 8 pontos ⇔ 1% de desconto 0 ponto ⇔ 2% de desconto	2%	10	01	01	100%	0%
DESCONTO: 0%										

NA= NÃO SE APLICA AO TRIMESTRE

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem

observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEO.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 26/02/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 26/02/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 26/02/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 26/02/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 26/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 26/02/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 26/02/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

